



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09:00hs (nove horas) do dia 22 de abril de 2021 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo, sito na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo, situada à Praça Getúlio Vargas nº72, Bairro: Centro, Riachuelo/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº025/2021, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 001/2021 do Fundo Municipal de Assistência Social, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO PARA ATENDER AO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

Empresa	CNPJ
Maria deLourdes Teles Lima -Churrascaria Bonfim	26.312.337/0001-28
Maria Elizabete dos Santos-Me	26.262.974/0001-37

No dia e hora marcada compareu para este certame apenas a empresa abaixo descrita:

Empresa	Credenciado	CPF
Maria Elizabete dos Santos-Me	Maria Elizabete dos Santos	26.262.974/0001-37

Continuamente a Pregoeira solicitou do presente suas credenciais para qualificação da mesma.

Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credenciou a participante do certame na condição de licitante.

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais a equipe para conferência. Estando a participante devidamente credenciada, foi aberto o envelope da proposta.

Após conferência das propostas e visitadas por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a etapa de negociação dos valores unitários pela Pregoeira conforme Mapa de Apuração em anexo.

Após apurada a negociação e estando os preços ofertados de acordo com preço de mercado segue abaixo o resultado final:

* **Maria Elizabete dos Santos-Me** sagrou-se vencedora do item 01 com o preço unitário de R\$19,30 (dezenove reais e trinta centavos)

* Item 02 com o valor unitário de R\$14,80(quatorze reais e oitenta centavos);


*Item 03 com o valor unitário de R\$15,70 (quinze reais e setenta centavos).

Em seguida foram abertos o envelope de habilitação da empresa **Maria Elizabete dos Santos-Me** contendo os documentos de habilitação da respectiva empresa vencedora do certame, cujos documentos foram vistos e analisados por todos os presentes estando toda documentação em conformidade com o solicitado em edital.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Nada mais havendo a declarar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira


Mayara Oliveira dos Santos
Apoio

LICITANTE PRESENTE:

Empresa	Licitante Presente	Assinatura
Maria Elizabete dos Santos-Me	